



ESTADO DE MATO-GROSSO — BRASIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	394
Processo nº. :	78/62
Aprovada em:	26/10/62
Decretada em:	26/10/62
Sancionada em:	8-11-62
Promulgada em:	
Vetada em:	

Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de cr. \$3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial de cr. \$3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros) para atender a pagamento de prestações à Companhia de Organização de Empresas, conforme contrato assinado com a Prefeitura Municipal no dia vinte e um de fevereiro de mil e novecentos e sessenta e dois.+

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação que os índices técnicos permitirem, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. +

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em trinta de outubro de mil e novecentos e sessenta e dois.+

Salmao Baum

[Signature]

[Signature]

João Taveira e Silva

Jose Antunes da Costa Filho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Abro, no corrente exercício, um Crédito Suple-  
mentar de Cr 25.310.000.00 ( Vinte e cinco mi-  
lhões, trezentos e dez mil cruzeiros)--.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Arts 1º -Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Suplementar na im-  
pertância de Cr 25.310.000.00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dez mil cruzeiros), da seguintes ru-  
bricas do Orçamento em vigor :

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Seção de Expediente		
8.09.1. -	Pessoal Variável	
8.09.3. -	Pessoal Extranumérico contratado	200.000.00
Material de Consumo		
Uniformes para contínuos, impressos, artigos de expediente		
material de limpeza e conservação		500.000.00
8.09.4 -	Despesas Diversas	
a)	Publicação de Editais e outros	300.000.00
b)	Taxas Postais e Telefônicas, Comissões Bancárias e fre- tes	200.000,00
		<u>500.000,00</u>
		1.200.000.00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊS COMUM COM O ESTADO

Segurança Pública e Assistência Social

Assistência Policial

6.24.3. - Material de Consumo

Aquisição de Uniformes, apitos e outros artigos

Assistência Social

6.29.4. - Despesas Diversas

a) Subsídio de Indigentes

b) Auxílios a Indigentes

F) Salários-Família

60.000.00

50.000.00

400.000.00

510.000.00

8.33.1. - Pessoal Variável 400.000,00  
 b) Extramercado para Escola de Música .....  
Service de Assistência Médica Social e Municipal  
 8.42.3. - Material de Consumo 500.000,00  
 Medicamento, utensílios diversos, inclusive material de  
 limpeza e conservação ..... 1.910.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parque, Jardim e Horta Florestal  
 8.61.1. - Pessoal Variável 1.000.000,00  
 b) Pessoal Extramercado contratado .....  
 8.61.4. - Despesas Diversas 100.000,00  
 a) Reparo de Jardim e Parque infantil.....

Limpeza Pública

8.65.3. - Material de Consumo 500.000,00  
 b) Combustíveis, lubrificantes, explosivos e outros.....  
 8.65.6. - Despesas Diversas 300.000,00  
 B) Transporte de Limpeza de sarjetas, ruas, e praças.....  
 c) Reparo de veículos, aquisição de peças e acessórios. 400.000,00

Iluminação Pública

8.68.4. - Despesas Diversas 500.000,00  
 B) Aquisição de Lâmpadas, materiais elétricos e gastos de  
 instalação .....  
Service de Abastecimento de Água

8.63.2. - Material Permanente 2.000.000,00  
 a) Conservação e extensão da rede d'água, aquisição de ma-  
 teriais .....  
 8.63.4. - Despesas Diversas 200.000,00  
 b) Conservação, reparos de alçobas e hidrômetros .....  
 c) Conservação e reparos na Estação de Tratamento de Á-  
 gua..... 300.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Seção de Obras e Serviços.

500.000,00

5.300.000,00



b) Substituição de funcionários.....	200.000,00
c) Gratificação a funcionários por serviços extraordinários.	500.000,00
d) Adicional de 50% a funcionários com mais de 25 anos de - serviços públicas.....	400.000,00
h) Propaganda do Município.....	100.000,00
k) Substituição do Prefeito.....	100.000,00
l) Abono de Natal.....	500.000,00
m) Despesas nas previstas.....	300.000,00
	<u>2.500.000,00</u>
	<u>2.600.000,00</u>
	25.310.000,00

Artº 2º - A Despesa decorrente de artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação que os índices técnicos permitirem.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUJÁ, 27 de outubro de 1.962.

Salvador Bahia

*João Tinoco da Silva*  
*Antônio de Jesus*  
*Francisco*